

DATAS IMPORTANTES:

- 02/11 - Dia de Finados
- 15/11 – Proclamação da República
- 21/11 - Leitura da água (período de consumo: 20/10 a 20/11/2017)



Dia de Finados

“Lembremos com carinho daqueles que amamos, mas que partiram antes de nós...”

Sinta saudade, mas não tristeza. Pois apesar da ausência física, o amor permanece intacto.

Recorde os momentos felizes. Agradeça pela maravilhosa oportunidade de ter convivido com pessoas tão especiais.

E acredite no reencontro! Para quem confia em Deus, a morte não é um adeus, mas um até breve.”

Fonte: parapublicaranuncios.com.br

TELEFONES ÚTEIS

Portaria (24 horas): (31) 99546-2464
Polícia Militar: 190 ou (31) 3571-6066
Bombeiros: 193
Defesa Civil: 199 ou (31) 3571-3002
Ponto de Táxi: (31) 3571-2525
Prefeitura Municipal: (31) 3571-3001
UPA/Hospital: (31) 3571-2318 / (31) 3128-2618 / (31) 3571-3060
CEMIG (toca de lâmpadas): 0800 666 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017 ASSEMBLEIA AGENDADA

No dia 01 de novembro foi disponibilizado o Edital 002/2017 referente à Assembleia Geral Extraordinária, que contém a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação das chapas para Eleição do Conselho Fiscal e Administrativo – Biênio 2018/2019 e propostas de campanha;
- 2) Aprovação de ponto comercial – Empório.

Data: 11/11/2017

Horário de início: 09h30min

Local: Sede Social

O edital de convocação está disponível no site do condomínio www.quintasdoriomanso.com.br na área restrita de cada associado, nos quadros de avisos da portaria e escritório, e também faixa afixada na área da portaria.

Os associados inadimplentes que queiram participar da assembleia com direito a voto, deverão regularizar sua situação até 10/11/2017 às 15h30min, pois não haverá recebimento no dia da assembleia.

Não poderão tomar parte, opinar, votar ou serem votados nas Assembleias Gerais os condôminos em atraso no pagamento de suas contribuições.

CORTE DE ÁGUA E AJUIZAMENTOS

Comunicamos a todos que o corte de água segue em andamento para os inadimplentes. O primeiro aviso de corte é enviado pelos correios através de carta registrada, sendo que, para o condômino que fizer acordo porém voltar a ficar inadimplente, o atraso de 30 dias no pagamento de qualquer boleto (seja cobrança 1 – boletos normais ou cobrança 2 – boletos de acordo/parcelamento) tornará o acordo sem efeito sendo excluído imediatamente. O corte de água e o ajuizamento do valor total devido atualizado e corrigido após exclusão do acordo serão realizados sem aviso prévio após os 30 dias de atraso.

Lembramos que a taxa de religação é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), e que a diretoria está cumprindo rigorosamente a determinação do corte de água e ajuizamentos.

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO - BIÊNIO 2018/2019

Está agendada a 38ª Assembleia Geral Ordinária para Eleição do Conselho Fiscal e Administrativo - Biênio 2018/2019.

Data da eleição: 18/11/2017

Horário de início: 10h

Horário de término: 12h

Local: Sede Social

O edital de convocação está disponível para os associados no site do condomínio www.quintasdoriomanso.com.br na área restrita de cada associado, nos quadros de avisos da portaria e escritório, e também faixa afixada na área da portaria.

Os associados inadimplentes que queiram participar da assembleia com direito a voto, deverão regularizar sua situação até o dia 17/11/2017 às 15h30min, pois não haverá recebimento no dia da eleição. Basta ir ao escritório da associação e realizar acordo, mediante pagamento de entrada de 50% do valor total do débito sendo os demais 50% parcelados normalmente.

O período para inscrição das chapas terminou em 28/10/2017 e foram registradas duas chapas:

Chapa 1 – Presidente Antônio Sérgio dos Santos Vieira

Chapa 2 – Presidente Caio César de Assis Braga

O associado poderá ser representado por outra pessoa, no dia da eleição, desde que munido de procuração atualizada, com poderes específicos, e firma reconhecida em cartório, com validade não superior a 30 dias.

PROJETO “RECICLA QUINTAS DO RIO MANSO”

O projeto “Recicla Quintas do Rio Manso” está de volta! Trata-se de uma ação de caráter socioambiental que tem por objetivo o trabalho de conscientização dos condôminos para a importância da reciclagem. Foram disponibilizados dois coletores destinados exclusivamente à coleta de latinhas. Um está na praça de lazer e esportes e o coletor principal está localizado junto à portaria. Contamos com a colaboração de todos para a coleta seletiva de latinhas, o condomínio e o meio ambiente agradecem! **ATENÇÃO:** as latinhas depositadas em outros locais e/ou entregues a terceiros são recolhidas por outros interessados e não são destinadas ao condomínio. Por isso, pedimos para que sejam depositadas apenas dentro do coletor.